

2º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2018 celebrado entre Município de Catalão e José Sebba nos termos da Dispensa de Licitação nº 159/2017.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado em Catalão - GO.

**LOCADOR:** O espólio do Senhor **JOSÉ SEBBA**, CPF: 015.248.031-15, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ SEBBA FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.052.701-25 e portador do RG 415863-0 SSP-RJ residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 18 de janeiro de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 159/2017, oriundo do processo administrativo 2017035303, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se rege nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato para a locação de 01 (um) LOTE de terreno nesta cidade de Catalão - GO, localizado à Rua Portugal Porto Guimarães, com uma área de 1.050,00 m<sup>2</sup> (Matrícula de Imóvel 12.148), em razão da necessidade de armazenamento de maquinários, veículos e utilitários da Secretaria Municipal de Transportes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **20/01/2020** encerrando em **19/01/2021**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 2.350,00** (dois mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais), que corresponde ao período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:**

4.1.. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 01.3002.04.122.4001.4104-339036**

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

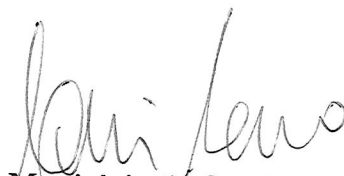
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

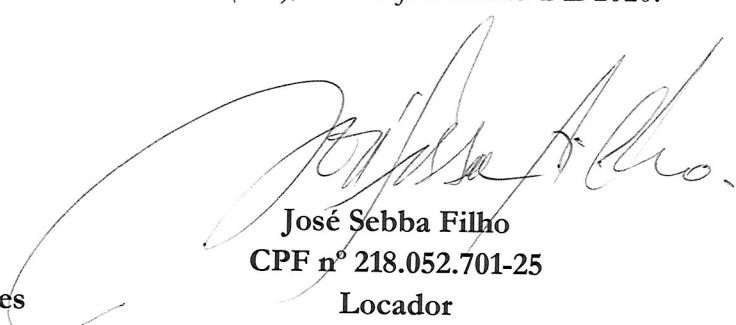
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O LOCATÁRIO será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

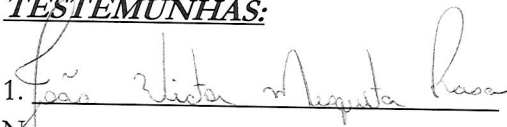
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

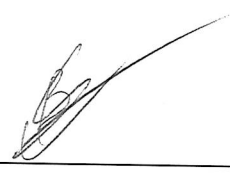
CATALÃO (GO), 17 DE JANEIRO DE 2020.

  
**Município de Catalão**  
**Luís Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Locatário**

  
**José Sebba Filho**  
**CPF nº 218.052.701-25**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 064.890.052-74

2.   
Nome:  
CPF: 033.335.091-16